



*Lamego, 10 e 11 de Março de 2018*

## **Moção de Estratégia Global ao XXVII Congresso do CDS-PP**

### **“Portugal a Sério”**

Primeiro subscritor: Abel Matos Santos

com Luís Gagliardini Graça, Rui Gonçalves, Gil Andrade Ramos,  
Gil Cortez Torcato, Bruno Jesus, Mário Cunha Reis e outros







*Lamego, 10 e 11 de Março de 2018*

## **Moção de Estratégia Global ao XXVII Congresso do CDS-PP**

### **“Portugal a Sério”**

Primeiro subscritor: Abel Matos Santos

com Luís Gagliardini Graça, Rui Gonçalves, Gil Andrade Ramos,  
Gil Cortez Torcato, Bruno Jesus, Mário Cunha Reis e outros





## ÍNDICE

---

	<i>Pág.</i>
RAZÃO DE SER	5
DEFENDEMOS VALORES E PRINCÍPIOS	5
A Democracia Cristã	5
AFIRMAR OS NOSSOS VALORES FUNDACIONAIS	7
PENSAMENTO POLÍTICO	7
PRINCÍPIOS ÉTICOS	8
A Vida	8
Aborto	8
Eutanásia	8
A Dignidade Humana	9
A Equidade	10
A Família	11
FORMA DE ACTUAR E DE CONDUZIR AS POLÍTICAS	13
O papel do Estado	13
Uma Política Social	14
INVESTIR NO PARTIDO, CRESCER NAS ELEIÇÕES	14
PARTIDO TECNOLOGICAMENTE AVANÇADO	15
LIDERAR A DISCUSSÃO SOBRE TEMAS ESTRUTURANTES	
DO FUTURO DE PORTUGAL	16
EDUCAÇÃO	16
AGENDA DE COMBATE À CORRUPÇÃO	17
REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO E ELEITORAL	18
SEGURANÇA E DEFESA	19
MAR	19
SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	21
TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL	21
JUSTIÇA, ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E INSERÇÃO	22
Propostas de índole constitucional	22
Propostas de nível infra-constitucional	22
Justiça restaurativa	23
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	25
DESCENTRALIZAÇÃO E INTERIOR	25
FINANÇAS PÚBLICAS	26
ECONOMIA	28
EUROPA	29
LUSOFONIA E RELAÇÕES EXTERNAS	30
ACORDO ORTOGRÁFICO	32





## **RAZÃO DE SER**

A principal razão que leva à apresentação desta moção, em nome da "Tendência ESPERANÇA EM MOVIMENTO", é a evidência – que já não é possível ignorar – de que é mesmo preciso defender os nossos valores e afirmar a nossa identidade.

*Estamos determinados em fazer do CDS um partido de causas, assentes nos valores e princípios da Democracia Cristã.*

Um Partido que afirme, de forma forte e coerente, os ditâmes da sua carta fundacional. Que se abra a todos os militantes e simpatizantes, de forma a construir uma rede organizada, participada e autónoma, na defesa intransigente dos seus princípios, levando-o a ser a solução natural de governo para o País.

## **DEFENDEMOS VALORES E PRINCÍPIOS**

*Valores éticos, sociais e democráticos do humanismo personalista de inspiração cristã e difusão do ideário democrata-cristão.*

Em primeiro lugar, defendemos os princípios gerais do Estado de Direito: o primado da Lei, o respeito pela dignidade da pessoa humana e a garantia dos seus direitos fundamentais, a liberdade e o pluralismo, a limitação e separação de poderes, o governo fundado no primado da Lei e na sua igual aplicação.

### **A Democracia Cristã:**

Valoriza, simultaneamente, a liberdade individual, a responsabilidade pessoal e a solidariedade. Favorece uma economia de mercado competitiva e a liberdade de escolha, nunca atentando contra o bem comum.



Recusa a exclusividade do Estado como motor do desenvolvimento económico, mas defende um Estado forte, com capacidade para decidir, regular e proteger, provido de amplos meios de actuação, a quem deve competir a salvaguarda dos mais vulneráveis e necessitados, prestando apoio sempre que necessário na educação, na saúde e na previdência social, de acordo com o princípio da subsidiariedade.

Rejeita também a concepção individualista de pessoa e o modelo economicista de sociedade. Defende o princípio do mérito; mas leva a sério os laços sociais e a responsabilidade da comunidade e dos indivíduos face aos seus semelhantes, não como limite ou restrição à liberdade de cada um, mas como condição da liberdade e plenitude humana de todos. Valoriza a família como alicerce fundamental da sociedade e elemento insubstituível na resposta ao problema demográfico.

Reconhece o especial papel das famílias numerosas, no contributo exemplar, real e concreto que dá na reposição da população, pelo que entende merecer por parte dos poderes públicos especial protecção e apoio.

Respeita a vida humana desde o momento da concepção até à morte natural. Assume a responsabilidade do Estado pelos membros mais vulneráveis da sociedade, de forma a permitir vidas dignas para todos, mas favorecendo a sua autonomia. Reconhece o papel insubstituível das instituições sociais básicas e intermédias, como as famílias, escolas, religiões, universidades, associações voluntárias, etc., relativamente às quais o Estado deve desempenhar uma função subsidiária.

Finalmente, Portugal tem de ser uma nação soberana, fortemente ligada ao mundo. Esse espaço, que constitui um fórum privilegiado de inserção para o Estado português, e garantia da sua liberdade pode, se inteligentemente explorado e aprofundado, tornar-se ponte para uma nova era de prosperidade económica e centralidade diplomática.





## **AFIRMAR OS NOSSOS VALORES FUNDACIONAIS**

### *Vida e Dignidade da Vida humana, promover a Família*

Desenvolver políticas de promoção e apoio ao aumento da natalidade e à família natural, à mulher grávida e a maior celeridade do processo de adopção.

### *Economia de mercado*

Estado forte, regulador e protector do bem comum.

Regulação independente do governo e actuante tanto junto das entidades privadas como das públicas.

### *Estado social*

Estado como salvaguarda dos mais necessitados, prestando apoio sempre que necessário na educação, na saúde e na previdência social, de acordo com o princípio da subsidiariedade.

## **PENSAMENTO POLÍTICO**

O pensamento político da Democracia-Cristã pode dividir-se em dois aspectos essenciais:

- 1 - Um conjunto de princípios éticos que formam uma matriz coerente, no campo dos valores. Uma forma de actuar e de conduzir as políticas que forem definidas, que passa por envolver o Estado na concepção e orientação das prioridades de actuação, sob orientação política do Governo.
- 2 - Incentivar e capacitar a sociedade civil, para colaborar com o Estado nas iniciativas destinadas a servir o bem comum. Tanto o envolvimento do Estado como o da sociedade civil devem estar sujeitos às leis do mercado e serem reguladas e fiscalizadas por entidades independentes do governo, obedecendo a leis, que as enquadram e legitimam a sua actuação.

## PRINCÍPIOS ÉTICOS

**A Vida**, valor fundamental da nossa matriz civilizacional, precisa ser defendida com conceitos claros e objectivos, sobretudo, com propostas construtivas destinadas a constituir alternativas preferíveis às opções que vão sendo impostas à sociedade através das Esquerdas.

**Aborto:** este flagelo comum dos nossos dias precisa ser combatido, não tanto com legislação punitiva dos seus agentes, mas com a oferta de alternativas que defendam as vidas em causa – mãe e filho – e que conduzam à melhoria das condições de vida de quem se sente compelido a recorrer a este.

Quanto à defesa da vida por nascer, devem ser concebidas medidas destinadas a facilitar a condição da mulher grávida (quer deseje cuidar da criança após o parto, quer não), sobretudo quando é carentiada, e, a proteger os interesses da criança que vier a nascer.

Estão no âmbito desta última acção os apoios a conceder à família e à mulher grávida, a agilização dos procedimentos para adopção e a salvaguarda da oportunidade de o pai ter um papel determinante na alternativa a escolher.

Paralelamente, é da maior relevância informar adequadamente o público bem como os decisores políticos, de forma a inverter o sentido que a legislação tomou em Portugal. A mulher é dona do seu corpo, mas não o é da criança que está a desenvolver-se no seu interior.

A gravidez não é uma doença nem um mal, é uma condição natural que resulta de um acto normalmente voluntário, e é a única forma de perpetuar a vida e a sociedade em que vivemos (combater a baixa taxa de natalidade), devendo ser protegida e acarinhada pela sociedade, em geral, e pelo Estado, em particular.

**Eutanásia:** este procedimento também é um atentado à vida e precisa ser combatido. Novamente, a área de acção não deverá limitar-se somente a acções punitivas contra os seus agentes, mas por conceber e

aumentar a disseminação dos meios e dos equipamentos sociais destinados a permitir que o final da vida seja o mais confortável e natural possível.

Passa, ainda, por prever medidas e dotar de meios de apoio aos que sentem que a sua vida não merece a pena ser vivida. Esta circunstância pode resultar da debilidade da sua saúde, mas também estar relacionada com o abandono e com a falta de recursos.

Por isso o combate essencial contra a eutanásia deve centrar-se na melhoria das condições de vida, de forma que todos – o próprio, os familiares e os técnicos de saúde ou de assistência social – sintam que ela contém um nível de dignidade compatível com os seus legítimos anseios.

Cuidar dos cidadãos envelhecidos, desprotegidos, ou abandonados, contrariando a sua marginalização, é essencial no seio de uma sociedade evoluída, moderna e solidária, pelo que deve ser encarada como uma das mais nobres responsabilidades do Estado em benefício dos seus cidadãos.

**A Dignidade humana**, para além do que é proposto pela Fé Católica, atente-se igualmente ao que consta da Declaração Universal dos Direitos Humanos, não depende de nada para além de ser-se humano. A riqueza, a posição social, a raça, a religião, o nível de rendimentos, o grau de instrução, o sexo, a idade, o emprego, etc, não podem condicionar este valor.

Por isso, a definição do que são os limites da Dignidade humana deve permitir caracterizar o tipo de apoios sociais que a comunidade, através do Estado, tem o dever de prestar aos seus cidadãos. Na medida do possível, a prestação destes serviços deve recair na sociedade civil. Contudo, sempre que esta última não seja capaz de os prover, o Estado deve assegurá-los, directamente. Adicionalmente, é indispensável conceber e providenciar a adequada regulação e fiscalização dos agentes e dos meios destinados a este fim.



Inserem-se neste desiderato a Educação e Saúde: o acesso à Educação e aos cuidados de Saúde é uma das obrigações essenciais do Estado. Tal acesso deve ser abrangente, tanto em termos do território como dos cidadãos, independentemente da sua condição.

Para garanti-lo, o Estado deve manter e ampliar as condições necessárias para o efeito: equipamentos, pessoal, facilidade de acesso físico, financiamento e organização. Esta responsabilidade pode e deve ser atingida com o apoio da sociedade civil. No entanto, é uma responsabilidade do Estado da qual não se pode eximir.

A regulação e a fiscalização destas actividades devem ser definidas pela lei e conduzidas por entidades reguladoras independentes do Governo, como todas as outras, devendo estas assegurar o cumprimento dos seus objectivos, minorando a possibilidade de distorções ou abusos. Pelo facto de o Estado reconhecer determinadas práticas como aceitáveis ou justificáveis, tal não deve constituir uma obrigação automática da comunidade perante todo e qualquer cidadão, pois isso poderia significar que a comunidade estaria a financiar necessidades particulares que não cabem no interesse geral e que podem desviar recursos necessários à salvaguarda do bem comum.

**A Equidade** é um conceito mais forte e mais profundo do que a mera Igualdade. Não obstante alguns aspectos aos quais a Igualdade deve ser aplicada – direitos e oportunidades – consagrados na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente: igualdade perante a lei, igualdade da remuneração para trabalho semelhante e outros, independentemente da raça, idade, religião, sexo, etc., consideramos ser socialmente mais justo procurar criar condições para compensar diferenças, quando a estas esteja associada uma discriminação prejudicial (negativa) ou favorecimento (positiva), ou para evitar que as diferenças acentuem a diferenciação.

**Equidade vertical:** procurar diminuir a desigualdade entre desiguais, por exemplo, entre classes sociais, nível de riqueza, sexo ou raça.

O objectivo é que o que é diferenciador seja aproveitado para atenuar as diferenças. Um dos casos típicos, pela positiva, é a forma como os impostos directos sobre o rendimento são definidos: quem mais tem é quem mais paga (IRS ou IRC). Outro é o conjunto de medidas para proteger minorias de situações de abuso.

**Equidade horizontal:** procurar garantir a igualdade entre iguais, por exemplo, entre sexos, mas também entre regiões, incluindo o repúdio pela existência de autênticos “guetos” junto dos grandes centros urbanos, porque isso promove a exclusão social dos seus habitantes. O objectivo é evitar que contribua para a desigualdade aquilo que, sendo diferente, não deve ser diferenciador. Um dos casos típicos, pela positiva, é a subsidiação de quem é desfavorecido.

**Equidade longitudinal:** procurar manter a igualdade ao longo do tempo, isto é, entre gerações. O objectivo é evitar que haja desequilíbrios entre gerações, tanto porque se gasta hoje o que não estará disponível amanhã, como porque se aliviam cargas actuais criando sobrecargas no futuro. Um dos casos típicos, pela negativa, é o gastar acima do que o desenvolvimento da economia do momento permite, ou seja, sem sustentação, hipotecando o futuro das gerações seguintes que terão que pagar a dívida agora contraída.

**A Família** é a pedra basilar de qualquer sociedade humana. A Família é o espaço privilegiado para transmitir valores, princípios e tradições pelo que deve ser protegida pela própria comunidade, pela sociedade civil e pelo Estado, seu servidor.

**Família Natural:** é uma das principais características da matriz da nossa sociedade e é preciso defendê-la, acerrimamente. Há que esclarecer que esta protecção não precisa ser feita em prejuízo das outras opções de vida. O que deve haver é uma discriminação positiva, em seu benefício. E a explicação é simples: a família natural,

constituída por um casal – homem e mulher – que livremente decide unir-se para procurar a felicidade de ambos e gerar filhos, é o melhor garante do equilíbrio emocional de que as crianças carecem para se desenvolverem, amadurecerem e se tornarem em cidadãos integrados, socialmente úteis e capazes de construir a sua própria felicidade.

A família natural é igualmente a que mais contribui para que aos idosos sejam providenciados, pelos seus familiares, os cuidados e o carinho que lhes é devido. A discriminação positiva destina-se a criar condições para que haja mais empenho e dedicação para manter o agregado familiar, em vez de procurar alternativas ao menor obstáculo.

**Filhos:** Portugal está a sofrer de uma baixa taxa de natalidade, de que resulta um gravíssimo desequilíbrio demográfico, que faz perigar a sustentabilidade da nossa sociedade. É urgente criar condições para que as famílias sintam capacidade para gerar, criar e educar mais que um ou dois filhos.

Isto terá de ser conseguido através da maior facilidade de os jovens poderem suportar os encargos com a família, por um lado, mas também de uma maior confiança na capacidade da sociedade, em geral, criar condições para que os seus filhos tenham possibilidade para se desenvolverem adequadamente.

**Tarefas de apoio aos familiares:** o paradigma como são encaradas estas tarefas deve ser revisto. Actualmente, se essas tarefas forem desempenhadas por alguém que é pago para o efeito, tudo faz sentido, o valor está estabelecido pelo mercado local e ninguém considera isso desadequado. Contudo, se as mesmas tarefas forem desempenhadas por um familiar, qualquer forma de pagamento é encarada como estranha e inaceitável pelo Estado.

Este modelo conduz a uma sobrecarga injusta nos familiares que não têm capacidade económica para suportar esses encargos. Mas a ques-

tão não é só essa. Participar nessas tarefas é benéfico para os familiares que o fazem e também para a sociedade em geral. É indiscutível que um maior acompanhamento presencial dos pais junto dos filhos (principalmente da mãe) contribui para que o crescimento e amadurecimento destes seja mais equilibrado e completo.

Daqui resulta que isso contribui para que venham a ser cidadãos mais capazes. No outro extremo etário, também os avós podem e devem ser uma presença habitual junto das crianças, o que poderá traduzir-se numa vantagem fiscal. Ainda nesta faixa etária, os idosos carecem de maior apoio à medida que envelhecem, pelo que o apoio familiar de que beneficiem também constitui um ganho para a sociedade.

Um serviço que é benéfico para a sociedade deve ter uma recompensa pelo Estado. Estudar e propor a forma como tal pode ocorrer, contribuirá para que a sociedade encare a vida dos seus cidadãos, ao longo de toda a sua existência, de uma forma mais positiva e integrada.

## FORMA DE ACTUAR E DE CONDUZIR AS POLÍTICAS

**O papel do Estado**, forte, regulador e protector, provido de amplos meios de actuação:

Preparar-se para proporcionar aos seus cidadãos um acesso com qualidade, igualdade de oportunidades e equidade, designadamente nas seguintes áreas: Segurança, Saúde, Educação, Habitação, Justiça, Trabalho, e Apoio Social.

Promover e incentivar junto da sociedade civil a disponibilidade, a vontade e a competência para que surjam iniciativas que complementem a oferta do Estado.

Definir limites e regras claras para a operação das iniciativas e dos equipamentos privados, e para a interacção destes com a já referida oferta pelo Estado.

Dotar-se de meios para a efectiva e eficaz regulação e fiscalização



das actividades que o justifiquem – economia, educação, saúde, trabalho, e apoio social –, a aplicar tanto junto dos organismos públicos como dos privados.

Sob orientação política do Governo, conduzir e apoiar as linhas de desenvolvimento territorial, económico, tecnológico, e social.

**Uma Política Social** adequada deverá proteger a todos, em particular os mais carenciados, contribuir para que as condições de vida destes sejam dignas e contribuir decisivamente para uma maior equidade na distribuição dos recursos da sociedade.

É uma das mais nobres responsabilidades do Estado enquanto entidade representante e servidor da comunidade. É conveniente que, de acordo com a secular tradição em Portugal, tal responsabilidade seja desempenhada pelo Estado com o apoio complementar da sociedade civil.

Sendo uma responsabilidade do Estado é razoável que este contribua financeiramente perante quem com ele colabora. Também estas actividades devem ser reguladas e fiscalizadas por entidade independente.

## **INVESTIR NO PARTIDO, CRESCER NAS ELEIÇÕES**

Equacionar a criação de uma plataforma política alargada (ex. CDS, PPM, MPT, PPV, Independentes), na lógica da “Nossa Lisboa”, identificada por exemplo por “NOSSO PORTUGAL”, como forma de agregar a Direita e abrir ao Centro Direita e ao Centro.

Esta fórmula, seria a consequência natural do “Ouvir Portugal” e de abertura a todos os portugueses.

Realizar, no período entre as eleições Europeias e as Legislativas, uma Convenção Nacional “Ouvir Portugal”, que seria o Lançamento do programa político desta Plataforma.





Apoiar a reconciliação interna, trazendo de volta à militância activa e re-filiação no CDS-PP de muitos simpatizantes e ex-filiados que se afastaram no passado.

Cumprir de forma irrepreensível os Estatutos do CDS-PP, dando autonomia e respeitando o funcionamento das estruturas Distritais e Concelhias, contribuindo assim para um aumento da rede autárquica e para a renovação e incremento do número de militantes.

Dinamizar o funcionamento de todos os Órgãos do Partido (ex. Senado) e aumentar o rigor e transparência no funcionamento de todas as estruturas e órgãos do CDS-PP (Secretaria-Geral, CPN, CJ, CN, etc..).

Acompanhar e apoiar a afirmação da Juventude Popular em todo o território nacional e contribuir para que os seus membros mais activos, preponderantes e esclarecidos transitem naturalmente para os quadros do Partido. Potenciar e desenvolver a acção dos membros da FTDC de forma a crescer no universo sindical e passar a ter uma relevância factual.

Aproximar o CDS da inovação, mais dinâmico, mais apelativo e mais próximo do empreendedorismo, da comunidade científica, do voluntariado, da sociedade.

## **PARTIDO TECNOLOGICAMENTE AVANÇADO**

É necessário modernizar o partido e aproveitar os avanços tecnológicos. Desse modo propomos criar uma base de dados robusta e segmentada que possibilite e facilite o aproveitamento dos contributos e especificidades que todos e cada um dos militantes podem trazer ao Partido.

Assim, propomos a segmentação com o objectivo de dar resposta a necessidades de criar massa crítica, propostas e soluções dos mais diversos temas, conseguindo em tempo real encontrar e poder contactar militantes



por profissão, dados demográficos, interesses e outras variáveis que possam ser valorizadas na construção da resposta política.

Após a fase da internet da “informação”, o mundo arranca em força para a internet da “imagem”. É por essa via digital que o CDS também se deve reinventar e evoluir.

Implementar a possibilidade de voto electrónico conjugado e em paralelo com o voto presencial.

## **LIDERAR A DISCUSSÃO SOBRE TEMAS ESTRUTURANTES DO FUTURO DE PORTUGAL EDUCAÇÃO**

A educação constitui a base sobre a qual podemos construir as nossas expectativas para o futuro. Numa lógica economicista, tendemos a sobrevalorizar o ensino superior, uma vez que se encontra mais próximo do resultado pretendido. Mas a educação é um processo longo, de formação, socialização e orientação, onde a opção pelo ensino profissional deve ser valorizada e aprofundada.

A educação de uma criança é o resultado da acção da família e dos educadores. Num contexto social em que os pais têm menos tempo para dedicar aos seus filhos, a importância do educador ou professor aumenta e torna-se crucial tanto para o indivíduo como para a sociedade como um todo. Tudo se tem encaminhado para desresponsabilizar os Pais da função de educadores, procurando que a Escola cumpra o papel que só a eles deve caber.

É preciso esclarecer que a Família educa e a Escola ensina. E que, não obstante esta ensinar em nome dos valores que identificam a sociedade, isso não significa que aos Pais não continue a caber o papel principal na formação valorativa dos seus filhos.



A educação tem sido maltratada pelo poder político, nos últimos anos ou décadas. Ao não se valorizar as carreiras docentes e ao não se legitimar a acção educativa do professor, o ensino tornou-se menos atractivo, enquanto profissão. Tal leva a que seja preterido pelos mais capacitados e pelos que teriam uma maior vocação para o seu exercício.

Há por isso que devolver a dignidade e prestígio ao ensino, de forma a atrair os recursos humanos mais adequados. Simultaneamente, devemos ser exigentes para com os professores, quer ao nível dos conhecimentos, quer ao nível dos valores propagados.

Os docentes devem respeitar os valores que os pais pretendem inculcar aos seus filhos. O seu papel é o de transmitir conhecimento e formar pessoas íntegras e integradas na sociedade, neste caso a sociedade portuguesa. O seu papel não é o de subverter os valores pretendidos pelos pais, nem o de apresentar valores alternativos ou concorrentes.

O ensino deve ser o nosso compromisso.

## **AGENDA DE COMBATE À CORRUPÇÃO**

Defendemos um efectivo combate à corrupção com uma agenda focada na meritocracia dos agentes da justiça, polícias e demais forças e agentes de segurança, onde se inclui o Ministério Público e a Procuradoria Geral da República, sendo que os mandatos deverão ser atribuídos, mantidos ou revogados por méritos exclusivamente profissionais e de probidade, em oposição aos interesses políticos ou outros.

Afastar de qualquer cargo público ou político quem tiver falsificado, enganado ou mentido acerca do seu currículo, actividade profissional ou grau académico.

Tornar públicos os donativos feitos por quaisquer entidades aos Partidos. Transparência total das contas dos Partidos, com a divulgação pública anual das suas contas.



Que todos os titulares de cargos políticos que sejam eleitos tenham limitação de mandatos, tal como acontece com o Presidente da República e com os Presidentes de Câmaras e de Juntas de Freguesia, alargando aos Deputados da AR, estimulando a renovação dos servidores da causa pública, trazendo maior dinamismo, energia, ideias e motivação no desempenho parlamentar e político em prol do País.

Criar um registo de interesses e a pertença ou serviço a grupos de pressão ou de interesses “lobbies”, sejam este de origem portuguesa ou estrangeira, bem como promover legislação que regule e permita uma maior transparência na produção legislativa.

Criar um código de boas práticas para os eleitos do CDS e todos os que ocupem lugares de escolha ou nomeação através do Partido.

## **REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO E ELEITORAL**

Propor a Revisão da Constituição, abolindo o modelo marxista/socialista desadequado dos tempos actuais, tornando-a compatível com a realidade política e social vigente.

Criação de um sistema misto com círculos uninominais, complementado com um círculo nacional de compensação, para as eleições legislativas.

Esta reforma valorizaria os votos depositados nos círculos do interior, onde se elegem menos deputados, face àqueles que são eleitos pelos círculos do litoral, com mais eleitores, acautelando a proporcionalidade e a representatividade, de forma mais justa.

Realizar primárias directas, entre os seus militantes, para a escolha dos candidatos do Partido, a eleger para os círculos uninominais. Criação de Núcleos de Emigração CDS-PP na Europa, África, América do Norte e do Sul.



## SEGURANÇA E DEFESA

Reposição do serviço militar obrigatório, como forma de potenciar o recrutamento, a sustentabilidade e eficácia operacional das Forças Armadas, assim como a formação básica militar, de disciplina, preparação físicas, saúde, reforço da identidade e coesão nacionais e outras valências que enriquecem e promovem a formação dos cidadãos.

Dotar a sociedade portuguesa de uma preparação dissuasora dos agentes das potenciais ameaças.

### MAR

O Mar como grande desígnio português.

Desenvolver a economia do mar, como fonte de riqueza e autonomia nacional, criando a futura e próspera geração oceânica portuguesa.

Portugal possui actualmente, para além do mar territorial e faixa adjacente, a terceira maior Zona Económica Exclusiva marítima do conjunto dos países membros da União Europeia, e a décima primeira maior do mundo, com 1,7 milhões de quilómetros quadrados de extensão geográfica<sup>1</sup>.

Em resultado do projecto de extensão da Plataforma Continental e das negociações em curso na Organização das Nações Unidas, esta área marítima de soberania portuguesa, que está compreendida no triângulo formado pelo território continental e os arquipélagos dos Açores (Atlântico) e da Madeira (costa oeste do Norte África), poderá a vir a ser expandida para os 3,8 milhões de quilómetros quadrados<sup>2</sup>, cerca de 40 vezes a área do território continental, passando a ser a décima maior Zona Económica Exclusiva marítima do mundo.

<sup>1</sup> Jornal de Defesa e Relações Internacionais, edição de 30 de Setembro de 2003.

<sup>2</sup> Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental ([www.emepc.pt](http://www.emepc.pt)).



Portugal verá assim reforçado internacionalmente o reconhecimento o seu papel como potência marítima e a sua importância geoestratégica, quer na área da defesa atlântica e do norte de África, quer na área do transporte e comércio marítimo.

Nesta Zona Económica Exclusiva marítima, Portugal pode exercer direitos de soberania, nomeadamente, para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não, no leito do mar e no seu subsolo, incluindo os recursos minerais metálicos e não metálicos, energéticos (hidrocarbonetos, nomeadamente hidratos de metano) e genéticos (com aplicação nas áreas da biotecnologia e farmacologia) existentes no leito e subsolo marinho, bem como a produção de energia a partir de fontes hidrotermais, das correntes e marés e dos ventos.

Deverão ser adequadamente explorados, de forma equilibrada, todos os recursos disponíveis, recuperadas e desenvolvidas todas as capacidades e valências associadas ao mar e à actividade marítima. Desenvolvimento das indústrias pesqueira, mineira e de produção energética. Desenvolvimento da indústria de reparação e construção naval. Desenvolvimento dos serviços portuários e de transporte de mercadorias e pessoas.

Para assegurar a defesa dos seus interesses em toda a área marítima de sua soberania, Portugal deverá dotar as forças armadas, em particular a Marinha, mas também a Força Aérea e entidades com funções de guarda costeira, com meios humanos, equipamentos, materiais e logísticos adequados e proporcionais à área geográfica de sua soberania e de sua influência.

De igual modo Portugal deverá estimular o desenvolvimento da marinha mercante nacional – pescas, mercadorias e transporte de pessoas –, aproveitando o crescimento do tráfego marítimo esperado nesta zona, em virtude do crescimento do comércio e do turismo mundial, alargando e aprofundando as relações económicas e de cooperação com os países atlânticos de língua portuguesa.

## **SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Reforçar o Sistema Nacional de Saúde de modo a que atinja uma cobertura eficaz e de todo o território nacional e sua população possa ter acesso aos mais modernos meios de diagnóstico e terapêutica.

Desenvolver um plano de rastreio nacional a toda a população das doenças mais prevalentes e causadoras de mortalidade e morbidade.

Articular o desenvolvimento das respostas em Saúde com os agentes do sector privado, cooperativo e social da Saúde, incluindo o desenvolvimento de um turismo de saúde. Apoiar e desenvolver o Mecenato em Saúde.

Apresentação ao utente de comprovativo dos cuidados de saúde prestados, com indicação dos custos envolvidos, para o cidadão saber quanto custou ao Estado o tratamento que recebeu.

Capacitação do cidadão para a prevenção de comportamentos de risco: sociais, alimentares, profissionais e de mobilidade.

Alargamento dos cuidados paliativos e continuados a todo o território nacional e a todos os cidadãos que deles necessitem.

## **TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL**

Promover a solidariedade social, alargando as políticas sociais focadas no combate à pobreza, à reinserção no mercado de trabalho e no combate à exclusão.

Alterar os regimes de contratação do mercado de trabalho no sentido de desincentivar a perpétuação dos contratos a termo certo, criando mecanismos de estabilidade laboral, mas dando margem de adaptação das empresas ao mercado global e competitivo onde nos inserimos.

Garantir a boa gestão e a estabilidade da ADSE, como importante sub-sistema de saúde, complementar ao SNS, financiada pelos seus utilizadores, alargando a base de inclusão aos trabalhadores com contrato de trabalho individual que trabalhem para organismos do Estado e para Entidades Empresariais do Estado ou equiparadas.

## **JUSTIÇA, ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E INSERÇÃO**

### **Propostas de índole constitucional:**

- 1) “Lipoaspiração” da parte económica da Constituição: adequar o texto à realidade europeia que hoje se vive;
- 2) Limitação dos anos de exercício consecutivo das funções de membro da Assembleia da República, do Governo e dos órgãos políticos das regiões autónomas e das autarquias locais;
- 3) Todas as alterações de cunho ampliativo de posições jurídicas favoráveis ao estatuto dos titulares de órgãos políticos de soberania, das regiões autónomas e das autarquias locais, assim como aos partidos políticos, só podem produzir efeitos após o início de nova legislatura;
- 4) Repensar o papel do Tribunal Constitucional face ao Supremo Tribunal de Justiça: justifica-se a existência de um Tribunal Constitucional? Ou substituí-lo por secção específica do supremo?
- 5) Repensar a presidencialização do sistema de governo, assumindo-o, ou introduzindo alterações ao actual sistema semi-presidencial.

### **Propostas de nível infra-constitucional:**

- 1) Fixação de prazos peremptórios para o Ministério Público deduzir acusação ou arquivar os processos;
- 2) Criar uma acção urgente (tipo “recurso de amparo”) junto do Tribunal Constitucional (ou do Supremo Tribunal de Justiça) contra actos do Ministério Público e sentenças dos tribunais que se considerem ser directa e imediatamente violadores de direitos, liberdades e garantias;



- 3) Revogação da legislação permitindo o casamento entre pessoas do mesmo sexo e a adoção fora da biparentalidade;
- 4) Reconhecimento de efeitos patrimoniais à união jurídica de pessoas do mesmo sexo;
- 5) Desregular a união de facto, devolvendo-lhe a natureza de verdadeira união de *facto*;
- 6) Revogar a admissibilidade da interrupção voluntária da gravidez fundada em mera vontade da gestante, exigindo-se sempre a existência de uma justa causa para o efeito;
- 7) Restringir as situações de divórcio por decisão unilateral de um dos cônjuges;
- 8) Restrição de critérios de aquisição da nacionalidade portuguesa a não nascidos no território nacional, nem é filho de portugueses;
- 9) Aumento da moldura penal nos crimes contra as pessoas, comparativamente aos crimes contra o património (filosofia de base: as pessoas valem mais do que as coisas).

### **Justiça restaurativa como modelo primordial de reinserção.**

Implementação de medidas alternativas de execução penal, como a mediação, painéis de impacto de justiça restaurativa dentro e fora do sistema prisional, juntando vítimas e ofensores com uma moldura penal idêntica com o intuito de restabelecer os laços que foram quebrados entre vítimas e ofensores e a comunidade em geral, proporcionando uma diminuição da reincidência criminal e o apaziguar do sofrimento da vítima.

Criar no sistema prisional português as prisões sem guardas, metodologia APAC – Associação para a Protecção e Apoio aos Condenados, implementada no Brasil há mais de trinta anos, expoente máximo do conceito de Justiça Restaurativa, dado que é aplicada em prisões onde não há guardas, ou seja, reclusos mais antigos e ex-reclusos recuperandos, recebem os que acabam de entrar e tornam-se seus tutores, garantindo que a sua dignidade é recuperada e que o criminoso é eliminado, responsabilizando-os pelas tarefas do dia-a-dia, dando-lhe educação e formação profissional.

Esta metodologia, que restaura a dignidade do ofensor e da vítima, mas também de toda a comunidade atingida pelo crime, sendo a ligação com a família um dos importantes pilares, tem custos três vezes inferiores, com baixas percentagens de reincidência e aumentando a reinserção social, representando a total mudança do paradigma prisional no mundo. Apesar de ter surgido nos anos 70 e de ser uma prática enraizada em muitos países anglo-saxónicos, pouca expressão prática tem assumido em Portugal.

Todos os dias a realidade se encarrega de demonstrar como a justiça meramente punitiva, que caracteriza o nosso sistema judicial e penal, não produz os resultados necessários à criação de uma sociedade mais justa, segura e harmoniosa.

A imposição de penas de prisão aos agressores, que ficam assim afastados da sociedade, garante a segurança temporária dos demais cidadãos, mas não promove, na plenitude, a reabilitação nem a re-inserção social de quem comete crimes.

A ausência de capacitação destes agressores para que alterem os seus padrões de comportamento contribui para engrossar as fileiras da re-incidência e para o descrédito no sistema penal e prisional, para além de consumir uma enorme fatia do orçamento do Estado.

É neste contexto que se insere a Justiça Restaurativa. Esta abordagem encara a criminalidade não apenas como uma violação da Lei mas também como causadora de vítimas, sejam elas aquelas que foram atingidas diretamente pelo crime, ou a sociedade no seu todo. Este novo padrão de pensamento coloca a vítima e o agressor no centro do processo e concretiza-se, entre outras formas, em encontros em que ambos trabalham a reparação dos danos sofridos e a restauração das relações humanas quebradas pelo crime. A prevenção de comportamentos de risco e desviantes deve ser uma prioridade, tanto mais que 70% dos filhos de reclusos não quebram o ciclo de crime, ou seja passa de geração em geração.

## **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE**

As recentes catástrofes naturais resultantes dos incêndios em áreas rurais do interior do país vieram evidenciar os efeitos nefastos, mas previsíveis, resultantes de décadas de desinvestimento e abandono destas zonas do território.

Será necessário desenvolver políticas públicas de fomento das actividades agrícola e silvícula, integrados com a pastorícia e a valorização de resíduos florestais, seja na produção de fertilizantes naturais, produtos de elevado valor acrescentado substitutos de derivados de petróleo ou na produção de energia.

Desenvolver uma política de Ambiente, na linha da frente contra o impacto da poluição sobre o meio ambiente, apoiando a biodiversidade e as actividades sustentadas de preservação da natureza e tradições rurais como a caça, a pesca lúdica, o hipismo, a columbofilia e a tauromaquia.

Desenvolver de forma integrada planos de gestão de riscos e de prevenção de catástrofes naturais.

## **DESCENTRALIZAÇÃO E INTERIOR**

Reforçar o municipalismo, descentralizando e atribuindo competências aos municípios que pela sua proximidade serão mais eficientes e capazes de aplicar melhor os fundos e os meios disponíveis.

Apostar no desenvolvimento do interior, investindo e alargando a rede ferroviária como factor de coesão, e interligando com a rede espanhola. Implementar e reforçar serviços básicos que permitam a fixação de população, como centros de saúde, escolas, correios, agências bancárias e outros serviços públicos, indispensáveis para o reequilíbrio geo-demográfico do Interior.



## FINANÇAS PÚBLICAS

No final de 2016, a dívida pública portuguesa em percentagem do produto interno bruto (PIB) atingiu os 130,1%, sendo o défice orçamental 2,0%<sup>3</sup>. Segundo as previsões de Outono do Eurostat<sup>4</sup>, estes rácios deverão ser reduzidos para os 126,4% e 1,4%, respectivamente, devendo-se principalmente à acelerada recuperação económica, ao decréscimo da despesa com juros e ao investimento público abaixo do orçamentado.

De acordo com as regras definidas no Pacto de Estabilidade e Crescimento, a que está vinculado Portugal, enquanto Estado-Membro da União Europeia e membro da zona Euro, a relação da dívida em percentagem do PIB não deverá exceder os 60% e o défice público em percentagem do PIB não deve exceder os 3%.

Para que os rácios acima referidos sejam reduzidos de forma mais expressiva seria necessário que se verificassem simultaneamente as seguintes condições: (1) crescimento económico, (2) crescimento da receita pública, (3) redução da despesa pública corrente primária e (4) redução da despesa de capital, dependente da redução do stock da dívida e da manutenção de reduzidas taxas de juro.

Sendo improvável que tais condições se verifiquem simultaneamente e de forma persistente no tempo, parece ser claro que o caminho para a convergência para os 60% de dívida pública em percentagem do PIB é muito longo e exigirá dos governos, nas próximas décadas, esforços significativos nas vertentes que estão directamente dependentes da sua acção, nomeadamente na redução da despesa pública.

---

<sup>3</sup> Eurostat, 23 de Outubro de 2017 ([http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Government\\_finance\\_statistics](http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Government_finance_statistics))

<sup>4</sup> Eurostat, 09 de Novembro de 2017 ([https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/economy-finance/ecfin\\_forecast\\_autumn\\_091117\\_pt\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/economy-finance/ecfin_forecast_autumn_091117_pt_en.pdf))



Defendemos que a redução da despesa não seja conseguida através de “cortes cegos” nas prestações sociais em sectores fundamentais para o bem estar da sociedade como sejam a saúde, a educação, a segurança social, a segurança pública ou na justiça, mas antes na melhoria da eficiência dos serviços das administrações públicas e na redução de gastos supérfluos.

Tal deverá ser conseguido através da reestruturação dos organismos públicos, com vista à supressão de serviços com sobreposição de competências, da utilização efectiva e valorização das competências existentes nos organismos e nos quadros das administrações e da restrição dos contratos de prestação de serviços com entidades privadas quando tais competências comprovadamente não existem, extinção de fundações e outras entidades públicas, e cessação do financiamento de entidades privadas, que demonstradamente não estejam a perseguir os objectivos para os quais foram criados, da renegociação de contratos de concessão com entidades privadas e de contratos de parceria publico-privados (PPPs).

Neste último domínio, propomos que o CDS defenda uma auditoria cidadã à dívida pública, tendo como objectivo a análise detalhada de todos os contratos públicos das últimas décadas de modo a que se possa verificar, em primeiro lugar, se estes correspondem “de facto” ao interesse público, e determinar qual a sua natureza.

Uma auditoria cidadã permitirá assegurar que esta seja verdadeiramente independente, não sendo influenciada por interesses alheios ao interesse público. Em resultado desta auditoria, poderá determinar-se se tais contratos e a dívida destes resultante é legítima ou se, pelo contrário, é ilegítima, ilegal, insustentável ou odiosa.

Nos casos em que não se veja determinada a legitimidade da dívida, deverá o Governo, em nome do Estado português, agir em conformidade, perante as instâncias nacionais ou internacionais competentes.



Uma Auditoria à Dívida Pública é uma decisão política que se impõe num país fortemente endividado e que se vê sujeito a aplicar políticas de austeridade. Por outro lado, aumentar a transparência do sector público empresarial com auditorias ao seu funcionamento e apresentação de relatórios anuais de actividade e de exploração.

## ECONOMIA

Entendemos que a intervenção directa do Estado na economia deverá ater-se aos sectores estratégicos, nomeadamente os que condicionam a sua soberania, devendo nos restantes sectores ser um facilitador do investimento e um regulador da actividade económica.

Assim, deverá o governo desenvolver políticas que permitam reduzir os “custos de contexto”, isto é, factores que condicionam a competitividade da economia nacional, nomeadamente na redução dos custos energéticos, na melhoria das infraestruturas de transportes, assegurando uma adequada integração dos sistemas portuários marítimo e fluvial, ferroviário, rodoviário e aéreo, na promoção do desenvolvimento de plataforma logística adequadas ao transporte e estacionamento de contentores de mercadorias.

Defendemos ainda que no sector financeiro o Estado assegure as funções de banco de fomento do investimento económico nacional, apoiando as empresas, com competências especializadas nas áreas de análise de investimento e de sistemas de financiamento.

Este banco deverá também apoiar as IPSS que representam quase 5% do PIB e 14 mil milhões de euros em transacções financeiras.

Tendo presente que a estrutura económica nacional é composta sobretudo por pequenas e médias empresas, uma parte importante das quais de cariz familiar, defendemos que sejam fomentadas políticas públicas que conduzam à introdução das melhores práticas de gestão nas empresas e o alargamento e aprofundamento das competências nas diversas áreas da gestão empresarial.



Para tal, deverão ser fomentadas políticas de emprego favoráveis à contratação de quadros técnicos, quadros médios e quadros superiores com elevada experiência profissional, em particular dos que se encontrem na situação de desemprego de longa duração. Tais políticas beneficiam as empresas, que passam a dispor no curto-prazo de competências de que porventura ainda dispunham, no médio e longo prazo permitem a desejável transmissão de conhecimento dos quadros mais experientes para os quadros mais jovens e, portanto, menos experientes.

Beneficia a sociedade em geral, na medida em que obtém um retorno mais adequado do investimento público e privado feito ao longo do tempo no ensino e formação, e dos próprios profissionais que vêm reconhecidas as suas competências e experiência profissional, permitindo aprofundar o sentimento de sua realização profissional e pessoal.

Entendemos que os profissionais liberais desempenham um papel fundamental na economia nacional, na medida em que, dependendo exclusivamente dos seus conhecimentos, competência e experiência profissional, dão um importante suporte às empresas e às famílias.

Nessa condição, entende que os profissionais liberais deverão obter ampla protecção do sistema de segurança social, e, dada a eventual imprevisibilidade das rendas, ter um tratamento favorável do ponto de vista da fiscalidade.

## **EUROPA**

As recentes crises verificadas na Europa – económica, financeira, política, social e migratória – resultantes: da rápida e ampla abertura do mercado europeu ao comércio internacional, com prejuízo das economias nacionais e dos sectores económicos mais vulneráveis; da desregulação financeira internacional e europeia, que criou uma situação de emergência que conduziu ao desvio de gigantescos recursos financeiros da economia e da so-



cidade de modo a evitar o colapso dos sistemas bancários nacionais, bem como das finanças públicas dos países-membros excessivamente endividados e dependentes deste mesmo sistema; da desestabilização de países da orla mediterrânica e do médio-orient, de alterações demográficas e ideológicas, esquerdistas e globalistas, da perda de identidade cultural e espiritual; conduziram a uma progressiva transferência de poderes do âmbito da soberania dos países membros para as instituições europeias, sem respeito pela soberania popular.

Assim, assistimos à “imposição furtiva”<sup>5</sup> do caminho que conduz ao modelo federal pleno, sem que tenha havido, em Portugal, sequer a possibilidade de um debate amplo, sério e transparente sobre o modelo de poder e de organização da União Europeia.

Defendemos a “Europa das Nações”, uma comunidade de Estados-nação independentes e soberanos que cooperam entre si, livremente, e que têm em comum uma identidade cultural e cívica marcada de forma indelével pelo Cristianismo, que importa valorizar e proteger.

Será, portanto, necessário desenvolver uma reflexão aprofundada para a Reforma da “Europa” e do seu debate de reorganização.

## **LUSOFONIA E RELAÇÕES EXTERNAS**

Com quase 900 anos de História, Portugal soube, como nenhum outro povo, integrar povos culturalmente distintos, no território peninsular europeu, em África, nas Américas e no Oriente.

---

<sup>5</sup> Prof. Adriano Moreira e Prof. Miguel Mattos Chaves, *in* Moção de Estratégia ao XXVI Congresso do CDS-PP “Uma Estratégia para Portugal!”.





Estão dispersas por todo o mundo populações, mais ou menos numerosas, cujos antepassados foram influenciados e influenciaram a História e a cultura que se fez comum, se fez comunhão.

Muitas das características distintivas destes povos – uma certa forma de estar, pensar, expressar, agir e sentir – se deve a essa herança comum, que importa, o quanto antes, resgatar do esquecimento e da ocultação e divulgar entre todos os povos da Portugalidade, sem preconceitos, sem complexos de superioridade ou inferioridade, sem contaminação ideológica ou política.

Este património cultural, afectivo e espiritual deve ser devidamente valorizado, protegido e amplamente difundido, sendo um factor determinante e facilitador no aprofundamento das relações de Portugal com os países de língua portuguesa, mas também dos países ou comunidades com os quais temos relações ancestrais.

Portugal deverá investir desenvolver e aprofundar relações económicas, culturais e de cooperação nos domínios da educação, saúde, investigação, tecnologia e defesa, sobretudo com os países do grupo da CPLP.

Assegurar a articulação entre políticas bilaterais e multilaterais, na defesa dos interesses portugueses. Aproveitar as instituições multilaterais que Portugal integra para promover e projectar esses mesmos interesses.

Prosseguir uma política externa no sentido da diversificação e consolidação de parceiros, que favoreça a independência nacional e a afirmação da soberania do Estado Português, nos planos político, económico e científico.

Articulação com os sectores da Segurança Interna e Ensino, no sentido da prevenção de efeitos adversos de natureza geopolítica.



## ACORDO ORTOGRÁFICO

O “Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990” não cumpriu com o seu objectivo de “instituir uma ortografia oficial unificada para a língua portuguesa”, contribuindo “para aumentar o prestígio internacional do português”.

Este tratado internacional previa a sua entrada em vigor a 1 de Janeiro de 1994, mediante a ratificação de todos os membros, o que não veio a suceder. Em 1998, foi assinado um Protocolo Modificativo que retirou do texto original a data da sua entrada em vigor, mantendo-se a obrigatoriedade da ratificação por todos os signatários para a sua entrada em vigor.

Em 2004 foi assinado o Segundo Protocolo Modificativo, que passou a prever a entrada em vigor do Acordo Ortográfico nos países que o ratificassem, desde que o fizessem pelo menos três países.

Angola não ratificou o tratado modificado e são vários os países em que o Acordo Ortográfico ainda não foi implementado.

Quase 28 anos depois de assinado, este Acordo Ortográfico contrariou o seu objectivo unificador, mantendo-se, na prática, em uso três normas ortográficas: a do Brasil; a dos países que implementaram o Acordo, entre os quais Portugal; e a dos países que não o implementaram, entre os quais Angola e Moçambique.

Defendemos a desvinculação de Portugal do Tratado do “Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990”, bem como do Primeiro e Segundo Protocolos Modificativos e a revogação da Resolução do Conselho de Ministros nº 8/2011, de 25 de Janeiro, com efeitos retroactivos.





[temcnds.org](http://temcnds.org)

